



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades

Março de 2024

NOVA PACK FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5005937-94.2021.8.21.0005
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5003363-98.2021.8.21.0005
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS
JUIZ: DR. DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA

Sumário

| | | | |
|-----------|--|-----------|---|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Assembleia-Geral de Credores (AGC) |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação Judicial |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa NOVA PACK FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março de 2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

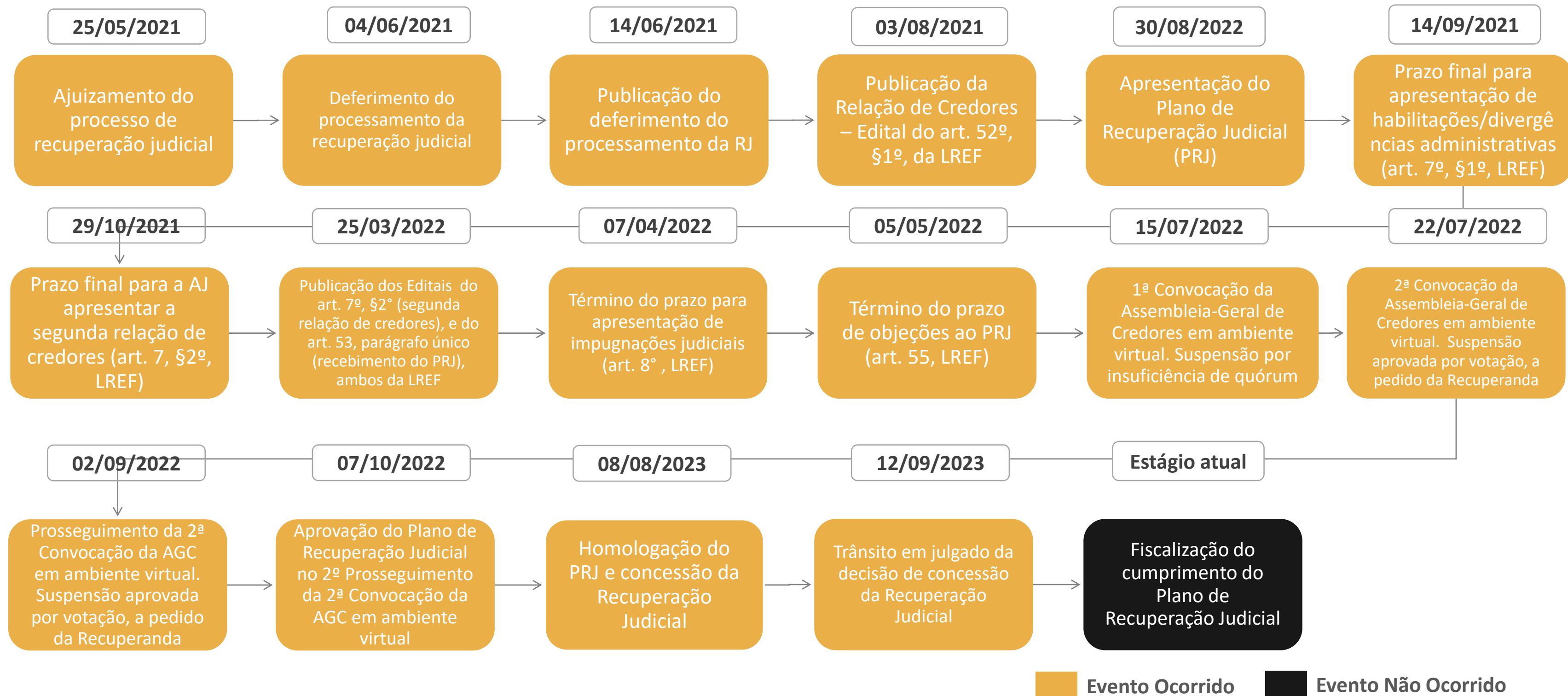
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

02. Cronograma Processual

Nova Pack Fabricação de Produtos Plásticos EIRELI.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal

A Recuperanda foi fundada no ano de 1996 e é sediada no município de Bento Gonçalves/RS, participando do mercado gaúcho de embalagens há mais de 25 anos. Empreendimento tradicional do cenário econômico local, atendendo tanto o mercado nacional quanto o internacional.



Razão Social: Nova Pack Fabricação de Produtos Plásticos EIRELI



CNPJ: 06.133.155/0001-82



Sede: Rua Arlindo Franklin Barbosa, nº 2074, Bairro Pradel, Bento Gonçalves/RS



Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada



Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Quadro Societário

Nova Pack Fabricação
de Produtos Plásticos EIRELI

Ivanor Luis Arioli (100%)

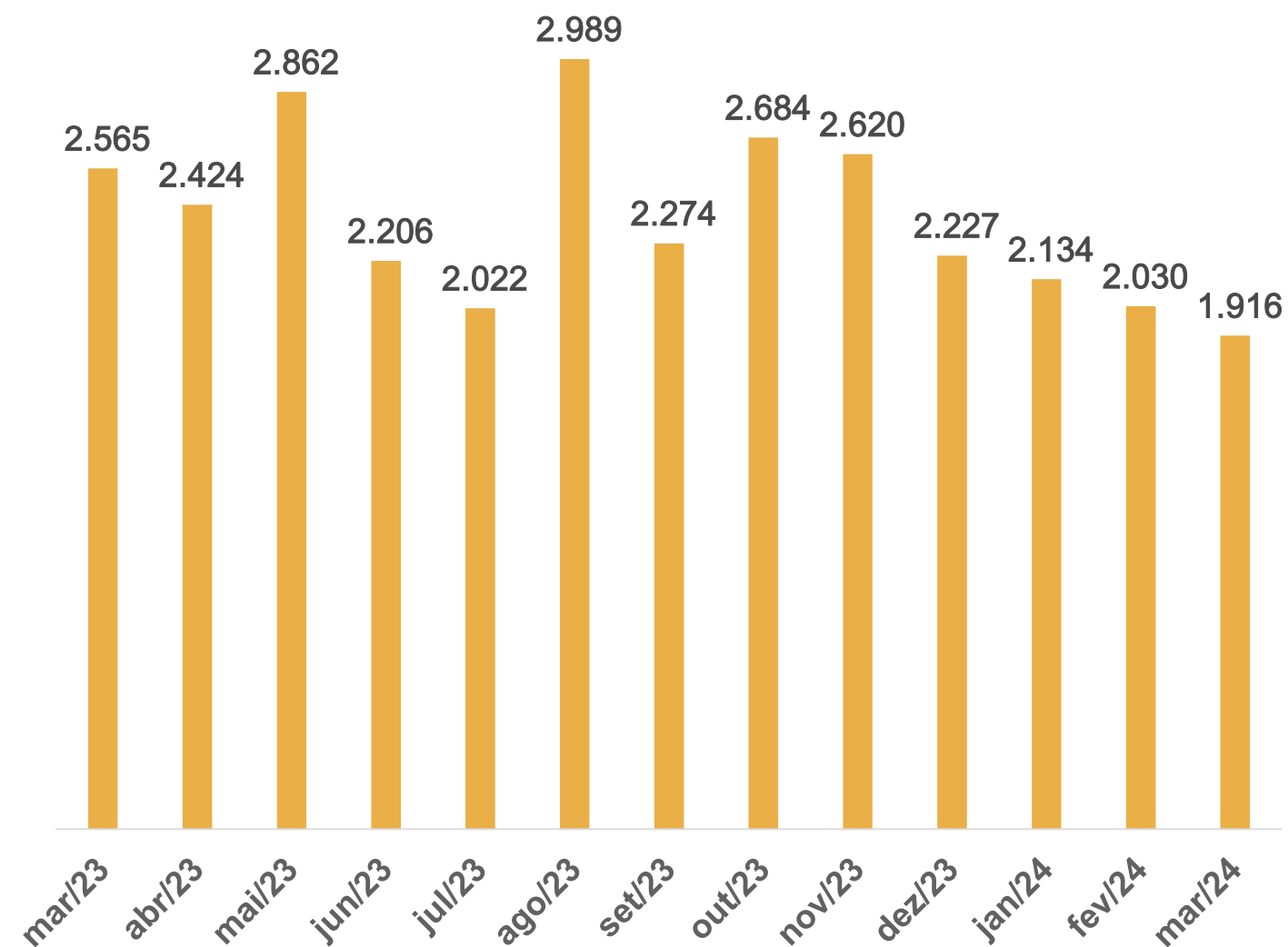
03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Faturamento

A seguir, apresenta-se um gráfico com a evolução do faturamento mensal auferido pela Devedora no período compreendido entre março/2023 e março/2024.

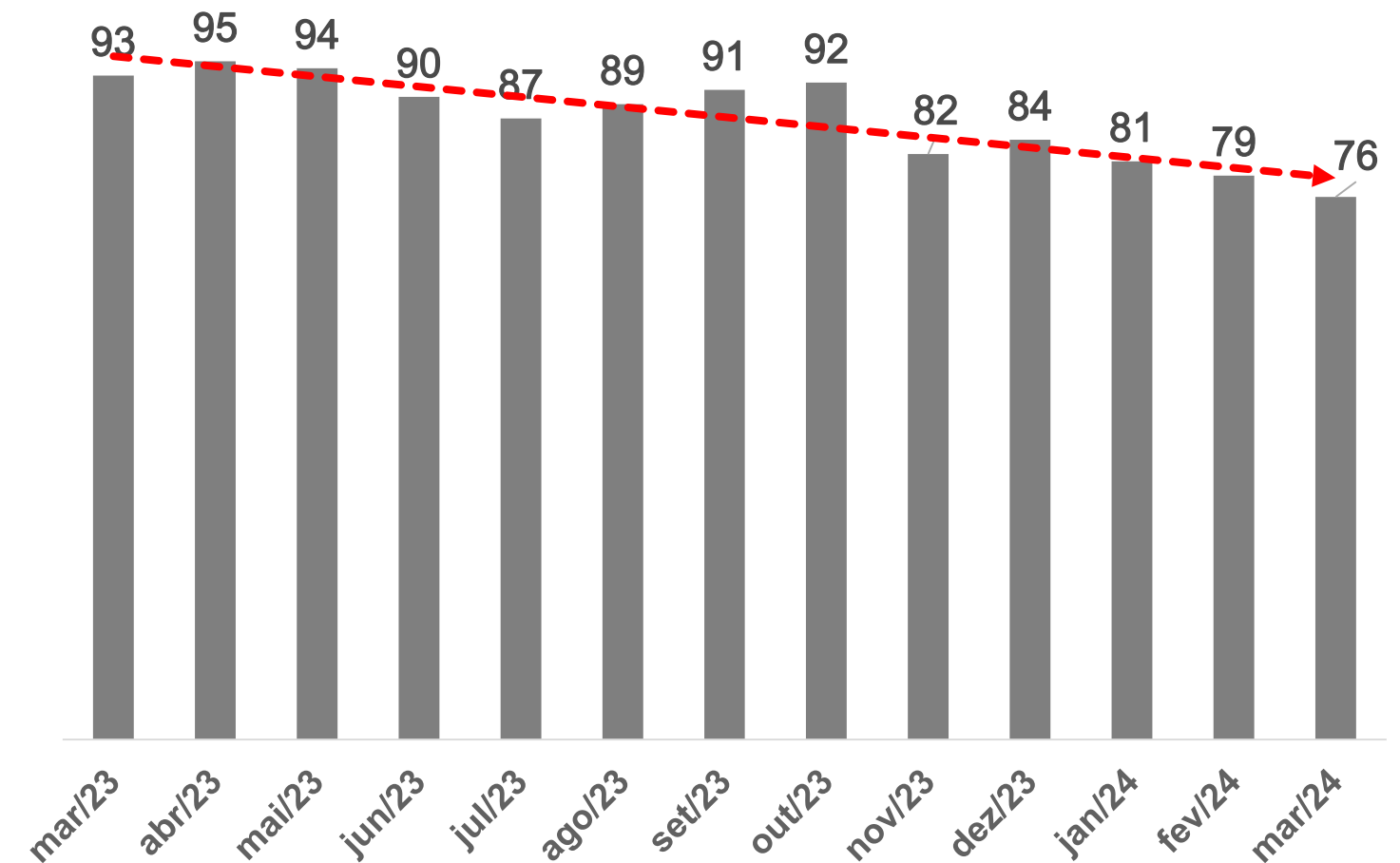
Os valores estão apresentados em milhares de reais (R\$).



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **17 de abril de 2024** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

| Cartório | Cidade | Nº de Títulos | Valores |
|---|--------------------|---------------|------------------|
| Tabelionato de Protestos de Bento Gonçalves | Bento Gonçalves/RS | 140 | R\$ 1.061.792,70 |
| TOTAL | | 140 | R\$ 1.061.792,70 |

Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um resumo dos processos judiciais em que atualmente a Devedora é ré. Apresenta-se, abaixo, quadro elaborado com base nas informações fornecidas pelos representantes da Empresa:

| Natureza | Nº de Processos | Valores das Ações |
|----------------------------------|-----------------|-------------------|
| Ação Indenizatória | 1 | R\$ 10.000,00 |
| Ação de Cobrança | 1 | R\$ 226.547,62 |
| Execução de Título Extrajudicial | 2 | R\$ 681.427,43 |
| Ação Monitória | 1 | R\$ 80.014,52 |
| TOTAL | | R\$ 997.989,57 |

Demais Informações



Com base no balancete contábil do mês de março/2024, foi possível identificar que as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, **há um expressivo saldo de tributos em atraso.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre fevereiro e março/2024, não houve nenhuma venda de **Ativo Imobilizado**. Por outro lado, observou-se acréscimos nas subcontas de “Consortio”. E “Móveis e Utensílios”. Ademais, é relevante ressaltar que a depreciação dos bens está sendo contabilizada mensalmente.

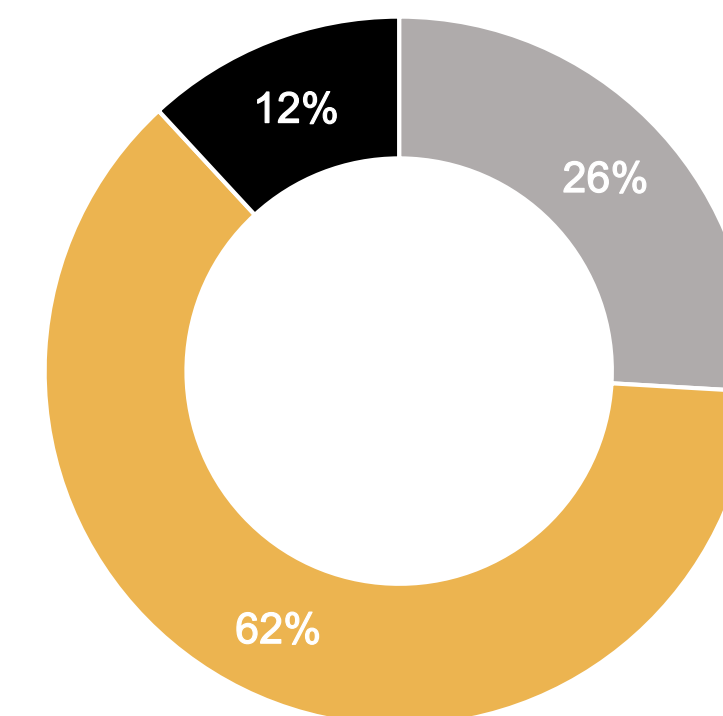
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 4.002.953,98**, conforme tabela abaixo apresentada:

| CLASSES | VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF | VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|--|----------------------|-------------|
| | | VALORES | NÚMERO DE CREDITORES | PERCENTUAL |
| Classe I - Trabalhista | R\$ 394.475,03 | R\$ 1.037.339,23 | 151 | 55% |
| Classe III - Quirografários | R\$ 4.161.773,73 | R\$ 2.490.410,67 | 108 | 40% |
| Classe IV - ME/EPP | R\$ 467.592,01 | R\$ 475.204,08 | 14 | 5% |
| TOTAL | R\$ 5.023.840,77 | R\$ 4.002.953,98 | 273 | 100% |

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista atual é composta por 273 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

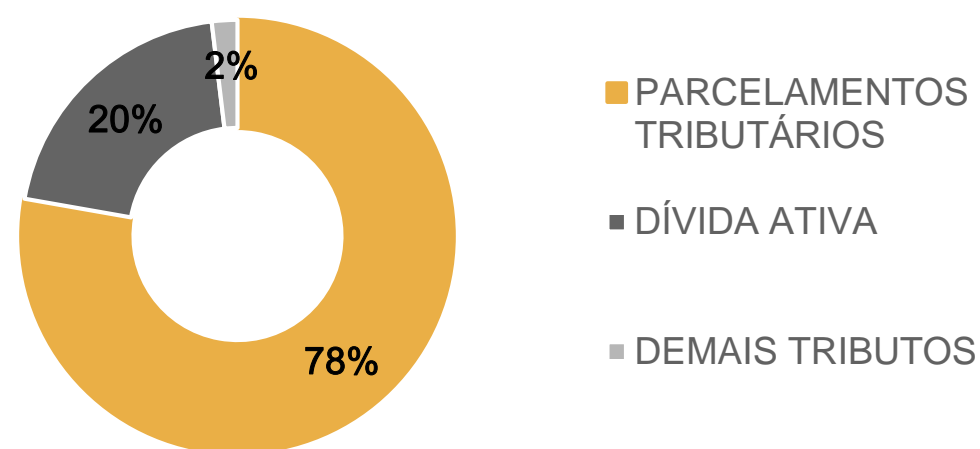
| CLASSES | PRINCIPAIS CREDITORES | VALORES (R\$) | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO |
|--|---|-------------------------|---------------------------|
| Classe III - Quirografários | MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO | R\$ 675.000,00 | 16,86% |
| Classe III - Quirografários | BANCO DO BRASIL | R\$ 490.833,39 | 12,26% |
| Classe IV - ME/EPP | T F T PET NOVA ALVORADA LTDA EPP | R\$ 427.566,78 | 10,68% |
| Classe III - Quirografários | TOTAL POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 262.191,45 | 6,55% |
| Classe I - Trabalhista | TREVISAN, POZZA E BURTET ADVOGADOS ASSOCIADOS | R\$ 229.792,25 | 5,74% |
| TOTAL - 5 PRINCIPAIS CREDITORES | | R\$ 2.085.383,87 | 52,10% |

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Tributário

| Natureza do Tributo | Saldos | % |
|----------------------------|--------------------------|----------------|
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 54.273.714,09 | 77,62% |
| INSS | R\$ 897.299,86 | 1,28% |
| IPI | R\$ 344.433,45 | 0,49% |
| ICMS | R\$ 74.451,75 | 0,11% |
| FGTS | R\$ 34.528,47 | 0,05% |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | R\$ 18.974,15 | 0,03% |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R\$ 505,76 | 0,00% |
| IRF | R\$ 8.349,36 | 0,01% |
| CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA | 1.796,72 | 0,00% |
| ISS | R\$ 260,63 | 0,00% |
| DÍVIDA ATIVA | R\$ 14.267.467,30 | 20,40% |
| TOTAL | R\$ 69.921.781,54 | 100,00% |



Os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de março/2024, com exceção do valor referente à **Dívida Ativa**. Tal montante é proveniente da consulta realizada no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), no dia 17 de abril de 2024.

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base nas informações disponibilizadas por e-mail pelos representantes da Devedora:

| Instituição Financeira | Tipo de Garantia | Saldo a Pagar (janeiro/2023) |
|------------------------|----------------------|------------------------------|
| Banco do Brasil S/A | Finame | R\$ 915.000,00 |
| Bradesco S/A | Alienação Fiduciária | R\$ 450.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 1.365.000,00 |

05. Assembleia-Geral de Credores

Resultado da AGC realizada no dia 07/10/2022

| Classe I | Total – Votos por cabeça | Total – Votos por crédito |
|-----------|-----------------------------|------------------------------|
| Total SIM | 70 (100%) | R\$ 594.611,17 (100%) |
| Total NÃO | 0 (0%) | R\$ 0,00 (0%) |

| Classe III | Total – Votos por cabeça | Total – Votos por crédito |
|------------|-----------------------------|------------------------------|
| Total SIM | 3 (100%) | R\$ 1.478.442,80 (100%) |
| Total NÃO | 0 (0%) | R\$ 0,00 (0%) |

| Classe IV | Total – Votos por cabeça | Total – Votos por crédito |
|-----------|-----------------------------|------------------------------|
| Total SIM | 2 (100%) | R\$ 444.308,13 (100%) |
| Total NÃO | 0 (0%) | R\$ 0,00 (0%) |

Resumo – 1º cenário (considerando os votos dos cessionários):

Total SIM: 75 de 75 credores presentes (100%); ou R\$ 2.517.362,10 de R\$ 2.517.362,10 dos créditos presentes (100%);

Total NÃO: 0 de 75 credores presentes (0%); ou R\$ 0,00 de R\$ 2.517.362,10 dos créditos presentes (0%);

Total ABSTENÇÃO: 0 de 75 credores presentes (0%); ou R\$ 0,00 de R\$ 2.517.362,10 dos créditos presentes (0%).

Resumo – 2º cenário (desconsiderando os votos dos cessionários):

Total SIM: 74 de 74 credores presentes (100%); ou R\$ 1.679.864,63 de R\$ 1.679.864,63 dos créditos presentes (100%);

Total NÃO: 0 de 74 credores presentes (0%); ou R\$ 0,00 de R\$ 1.679.864,63 dos créditos presentes (0%);

Total ABSTENÇÃO: 0 de 74 credores presentes (0%); ou R\$ 0,00 de R\$ 1.679.864,63 dos créditos presentes (0%).

Para fins de votação, a Administração Judicial realizou a coleta dos votos em dois cenários distintos: um deles considerando os votos dos cessionários e outro cenário desconsiderando, motivo que justifica os totais acima. Atualmente aguarda-se a homologação do juízo a respeito do resultado da AGC.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda e aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 07/10/2022.

| CLASSE | MESES DE CARÊNCIA | PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO (CONSIDERANDO O PERÍODO DE CARÊNCIA) | DESÁGIO | FORMA DE PAGAMENTO | ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO | ENCARGOS FINANCEIROS |
|---------------|-------------------|---|---------|---|--|---|
| Trabalhista | Não há | 24 meses | 0% | Pagamento em até 24 meses após a aprovação do plano em AGC | Não há | 0% |
| Quirografária | 12 meses | 120 meses | 15% | 108 parcelas mensais e consecutivas (Sistema SAC), acrescida dos encargos financeiros | TR + 1% ao mês, incidentes desde a data do pedido da RJ até a data da aprovação do PRJ em AGC. | TR + 1% ao mês, incidentes sobre o saldo devedor total a partir da aprovação do PRJ em AGC. |
| ME/ EPP | 12 meses | 120 meses | 15% | 108 parcelas mensais e consecutivas (Sistema SAC), acrescida dos encargos financeiros | TR + 1% ao mês, incidentes desde a data do pedido da RJ até a data da aprovação do PRJ em AGC. | TR + 1% ao mês, incidentes sobre o saldo devedor total a partir da aprovação do PRJ em AGC. |

Ressalta-se que, com base no modificativo do plano de recuperação apresentado nos autos no Evento 275, o termo inicial para a contagem dos prazos para pagamento dos créditos teria início a partir da data que ocorresse a aprovação do PRJ em Assembleia-Geral de Credores, bem como teria início, a partir desta mesma data, os períodos de carência estabelecidos.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do plano e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 08/08/2023. Destaca-se que o trânsito em julgado da decisão de concessão da RJ ocorreu em 12/09/2023. Sendo assim, seguem abaixo as datas previstas para início e término dos pagamentos:

| CLASSE | Início dos Pagamentos | Término dos Pagamentos | Status | Valores com base no edital do art. 7º, §2º, da LREF. | Valores pagos | Saldo remanescente | Cumprimento do Plano |
|---------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------|--|----------------|--------------------|----------------------|
| Trabalhista | Não se aplica | 07/10/2024 | Pagamentos já foram iniciados | R\$ 1.037.339,23 | R\$ 0,00 | R\$ 1.037.339,23 | ✗ |
| Quirografária | 07/10/2023 | 20/08/2032 | Pagamentos já foram iniciados | R\$ 2.490.410,68 | R\$ 105.282,08 | R\$ 2.385.128,60 | ✗ |
| ME/EPP | 07/10/2023 | 20/08/2032 | Pagamentos já foram iniciados | R\$ 475.204,08 | R\$ 2.793,49 | R\$ 472.410,59 | ✗ |

Com base nos documentos disponibilizados até o presente momento pelos representantes da Devedora, foi possível constatar que os pagamentos não estão ocorrendo de forma mensal aos credores da Classe III e da Classe IV, conforme condição prevista no aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores.

Ainda, destaca-se que nem todos os credores receberam o pagamento das parcelas devidas até o presente momento, com base na documentação apresentada a esta Administração Judicial.

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento. Vale mencionar que a empresa comprometeu-se a encaminhar os termos de quitações dos créditos já adimplidos; porém, até o presente momento, enviou informações apenas de alguns credores. Por fim, ressalta-se que a Administração Judicial está solicitando novas informações a respeito do cumprimento do Plano desde o dia 12/03/2024. Diante do exposto, sugere-se a intimação da Recuperanda para apresentação de esclarecimentos.

06. Plano de Recuperação Judicial

Classe I – Créditos Trabalhistas

Na tabelas abaixo, apresentam-se informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes à Classe I – Credores Trabalhistas:

| Credores | Valores | Total dos pagamentos | Saldo remanescente |
|------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------|
| ADEMAR ZAMBAN | R\$ 6.277,12 | R\$ 12.362,07 | R\$ 0,00 |
| AIRTON MARINI | R\$ 16.448,63 | R\$ 0,00 | R\$ 16.448,63 |
| ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO | R\$ 800,59 | R\$ 0,00 | R\$ 800,59 |
| ALCIOMAR NUNES XAVIER | R\$ 3.154,98 | R\$ 0,00 | R\$ 3.154,98 |
| ALEXANDRE CORTES JORGE | R\$ 4.608,13 | R\$ 8.385,17 | R\$ 0,00 |
| ALINE GARCIA DA MOTA | R\$ 3.645,71 | R\$ 0,00 | R\$ 3.645,71 |
| ALINE GRASSI | R\$ 10.060,09 | R\$ 0,00 | R\$ 10.060,09 |
| ALMIR ROGERIO DUTRA DOS SANTOS | R\$ 4.507,23 | R\$ 0,00 | R\$ 4.507,23 |
| ALTAIR BASSANI | R\$ 1.685,80 | R\$ 0,00 | R\$ 1.685,80 |
| ANA ILDA DA SILVA NUNES | R\$ 3.946,38 | R\$ 0,00 | R\$ 3.946,38 |
| ANA KARINE VASCONCELOS DOS ANJOS | R\$ 2.403,73 | R\$ 0,00 | R\$ 2.403,73 |
| ANA PAULA GRASSI INVERNIZZI | R\$ 14.251,38 | R\$ 0,00 | R\$ 14.251,38 |
| ANDREI FIDELIS | R\$ 5.260,08 | R\$ 0,00 | R\$ 5.260,08 |
| ANDREIA FERREIRA LARA | R\$ 3.192,58 | R\$ 0,00 | R\$ 3.192,58 |
| ANDRESSA LIMA DUARTE | R\$ 2.681,24 | R\$ 5.818,18 | R\$ 0,00 |
| ANDRIOS MARCELO ZARO CISLAGHI | R\$ 8.121,27 | R\$ 19.625,45 | R\$ 0,00 |
| ANGELICA DA SILVA MACIEL | R\$ 8.904,07 | R\$ 0,00 | R\$ 8.904,07 |
| ANGELINA DA SILVA ROCHA | R\$ 6.483,49 | R\$ 19.235,87 | R\$ 0,00 |
| ANTONIO CIPRIANI | R\$ 2.701,03 | R\$ 0,00 | R\$ 2.701,03 |
| ARIELEN DA SILVA BANDEIRA | R\$ 781,46 | R\$ 141,18 | R\$ 640,28 |
| BRENDA BOFF DE OLIVEIRA | R\$ 4.860,72 | R\$ 0,00 | R\$ 4.860,72 |
| BRENDA RIBAS GUIMARAES | R\$ 1.670,67 | R\$ 2.588,43 | R\$ 0,00 |
| BRUNA EDUARDA DOS REIS DALLA CORTE | R\$ 2.996,59 | R\$ 0,00 | R\$ 2.996,59 |
| BRUNA VIEIRA MIETLICKI PELEGRINI | R\$ 5.058,53 | R\$ 0,00 | R\$ 5.058,53 |
| BRUNO FERREIRA SCHROEDER | R\$ 2.792,73 | R\$ 0,00 | R\$ 2.792,73 |
| BRUNO FREDO | R\$ 712,13 | R\$ 0,00 | R\$ 712,13 |
| BRUNO HARTMANN | R\$ 6.029,09 | R\$ 0,00 | R\$ 6.029,09 |
| CAMILA DA COSTA MOREIRA | R\$ 2.237,62 | R\$ 0,00 | R\$ 2.237,62 |
| CARLA FRANCISCA DOS SANTOS | R\$ 669,89 | R\$ 0,00 | R\$ 669,89 |
| CAROLINA DOS SANTOS PAIM | R\$ 1.068,29 | R\$ 0,00 | R\$ 1.068,29 |
| CAROLINA PRATES | R\$ 1.629,75 | R\$ 4.360,89 | R\$ 0,00 |

| Credores | Valores | Total dos pagamentos | Saldo remanescente |
|--|---------------|----------------------|--------------------|
| CAROLINE DE ARAUJO | R\$ 3.985,51 | R\$ 5.672,42 | R\$ 0,00 |
| CAROLINE RAMOS DE LIMA | R\$ 5.083,66 | R\$ 16.709,40 | R\$ 0,00 |
| CATIA ZARBIELLI OLIVEIRA | R\$ 9.865,62 | R\$ 0,00 | R\$ 9.865,62 |
| CHRISSE DALPOZZO STRADIOTTI | R\$ 1.068,29 | R\$ 0,00 | R\$ 1.068,29 |
| CLADEMIR HECKENDORF | R\$ 2.111,39 | R\$ 9.340,98 | R\$ 0,00 |
| CLARETE FRANCISCA LAVANDOSKI | R\$ 1.676,20 | R\$ 0,00 | R\$ 1.676,20 |
| CLAUDIA IVANA MORAES ASSUNCAO | R\$ 356,09 | R\$ 0,00 | R\$ 356,09 |
| CLAUDINO MEIRELLES CARVALHO | R\$ 11.839,79 | R\$ 21.037,39 | R\$ 0,00 |
| CRISTIAN GIOVANI MARQUES | R\$ 5.564,10 | R\$ 0,00 | R\$ 5.564,10 |
| CRISTIANA DE OLIVEIRA | R\$ 4.012,71 | R\$ 0,00 | R\$ 4.012,71 |
| DAIANA DE TONI DEONISIO | R\$ 427,36 | R\$ 8.996,37 | R\$ 0,00 |
| DANIELA KETLIN DE OLIVEIRA | R\$ 1.714,10 | R\$ 0,00 | R\$ 1.714,10 |
| DEBORA RAQUEL PADILHA | R\$ 4.490,51 | R\$ 0,00 | R\$ 4.490,51 |
| DEBORA RIBEIRO LISBOA | R\$ 2.619,23 | R\$ 0,00 | R\$ 2.619,23 |
| DENISE NOGUEIRA DOS SANTOS | R\$ 2.177,16 | R\$ 0,00 | R\$ 2.177,16 |
| DIEGO ARMANDO PERES ROBALO | R\$ 783,25 | R\$ 0,00 | R\$ 783,25 |
| DIONATHAN WILLIAM DOS SANTOS RODRIGUES | R\$ 4.778,53 | R\$ 0,00 | R\$ 4.778,53 |
| EDUARDA ZATTA DA SILVEIRA | R\$ 4.263,04 | R\$ 9.336,12 | R\$ 0,00 |
| ELEN CRISTIANE STRINGHI DOS SANTOS | R\$ 780,21 | R\$ 0,00 | R\$ 780,21 |
| ELEN TATIANE MELO DOS SANTOS DE SOUZA | R\$ 393,77 | R\$ 0,00 | R\$ 393,77 |
| ELIANE CAMARGO DE OLIVEIRA | R\$ 5.602,74 | R\$ 0,00 | R\$ 5.602,74 |
| ELISANDRA TIECKER DA SILVEIRA | R\$ 8.083,58 | R\$ 2.334,93 | R\$ 5.748,65 |
| ELVIRA GLECI DOS SANTOS FARIAS | R\$ 2.935,31 | R\$ 0,00 | R\$ 2.935,31 |
| EMERSON DA ROSA CASANATO | R\$ 736,73 | R\$ 0,00 | R\$ 736,73 |
| FABIO RUDINEI SALES DE BRUM | R\$ 14.627,14 | R\$ 0,00 | R\$ 14.627,14 |
| FABIOLA VARGAS BARBOSA | R\$ 1.705,14 | R\$ 264,73 | R\$ 1.440,41 |
| FLAVIA VIVIANE RODRIGUES MARTINS | R\$ 2.750,15 | R\$ 0,00 | R\$ 2.750,15 |
| FLAVIO DE LIMA DUTRA | R\$ 8.974,46 | R\$ 0,00 | R\$ 8.974,46 |
| FRANCIELE RAMOS CAPITANEO | R\$ 3.993,52 | R\$ 0,00 | R\$ 3.993,52 |
| FRANCIELE VALADAS ISBARROLA | R\$ 5.065,41 | R\$ 3.580,08 | R\$ 1.485,33 |
| GABRIELA DOS SANTOS | R\$ 2.196,89 | R\$ 0,00 | R\$ 2.196,89 |

06. Plano de Recuperação Judicial

Classe I – Créditos Trabalhistas

Na tabelas abaixo, apresentam-se informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes à Classe I – Credores Trabalhistas:

| Credores | Valores | Total dos pagamentos | Saldo remanescente |
|------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------|
| GABRIELA MARTINS MACHADO | R\$ 3.200,82 | R\$ 0,00 | R\$ 3.200,82 |
| GILSANI DORNELES RIBEIRO | R\$ 6.554,47 | R\$ 8.832,48 | R\$ 0,00 |
| GISELE BOFF DE OLIVEIRA | R\$ 4.260,94 | R\$ 0,00 | R\$ 4.260,94 |
| GLAICI MARIA DOS SANTOS FARIAS | R\$ 6.371,04 | R\$ 0,00 | R\$ 6.371,04 |
| IARA GARCIA RAMALHO | R\$ 1.754,70 | R\$ 5.428,80 | R\$ 0,00 |
| INDIANA MARIA CORDEIRO DE BARROS | R\$ 673,33 | R\$ 0,00 | R\$ 673,33 |
| INGRID DA SILVA PACHECO | R\$ 3.415,59 | R\$ 0,00 | R\$ 3.415,59 |
| IRIA LAVANDOSKI | R\$ 6.987,84 | R\$ 0,00 | R\$ 6.987,84 |
| JANINE DOS SANTOS RACHE | R\$ 2.944,87 | R\$ 0,00 | R\$ 2.944,87 |
| JEAN DELINCE GAY | R\$ 8.036,35 | R\$ 3.788,36 | R\$ 4.247,99 |
| JESSICA CHRISTOFOLI | R\$ 2.400,46 | R\$ 0,00 | R\$ 2.400,46 |
| JESSICA GOMES COMIN | R\$ 1.101,58 | R\$ 5.266,22 | R\$ 0,00 |
| JHENNIFER GABRIELLE CORREIA TAVERA | R\$ 5.105,26 | R\$ 0,00 | R\$ 5.105,26 |
| JOAO FRANCISCO DA SILVA | R\$ 7.241,34 | R\$ 18.583,64 | R\$ 0,00 |
| JOCELI NUNES DOS SANTOS | R\$ 2.706,66 | R\$ 0,00 | R\$ 2.706,66 |
| JOEL DELL OSBEL | R\$ 10.113,98 | R\$ 8.031,39 | R\$ 2.082,59 |
| JOHN LENON DA MOTA VIANA | R\$ 5.847,44 | R\$ 10.136,57 | R\$ 0,00 |
| JORGE LUIZ NUNES | R\$ 2.889,17 | R\$ 0,00 | R\$ 2.889,17 |
| JULIANA DE FATIMA CORREA | R\$ 3.184,24 | R\$ 5.233,48 | R\$ 0,00 |
| JULIANA JAQUES DA SILVA | R\$ 1.068,29 | R\$ 0,00 | R\$ 1.068,29 |
| JULIANO ALVES ROMERO | R\$ 7.552,13 | R\$ 0,00 | R\$ 7.552,13 |
| JULIANO DE CARRICO PEREIRA | R\$ 1.839,44 | R\$ 0,00 | R\$ 1.839,44 |
| KANANDA MASCARINHO DE QUEIROZ | R\$ 427,36 | R\$ 0,00 | R\$ 427,36 |
| KAUELEN PAIM PINHEIRO | R\$ 1.118,02 | R\$ 0,00 | R\$ 1.118,02 |
| KELI QUEIROZ LEOCADIO | R\$ 1.178,34 | R\$ 6.327,99 | R\$ 0,00 |
| LEANDRO GABRIEL SOUZA | R\$ 1.826,43 | R\$ 0,00 | R\$ 1.826,43 |
| LEDIANE LIRA | R\$ 8.557,15 | R\$ 0,00 | R\$ 8.557,15 |
| LELIA BENDER BARRETO | R\$ 2.414,38 | R\$ 5.554,05 | R\$ 0,00 |
| LISIANE CLUNG | R\$ 6.209,25 | R\$ 0,00 | R\$ 6.209,25 |
| LIVIERA E CIA LTDA | R\$ 196.576,35 | R\$ 0,00 | R\$ 196.576,35 |
| LUCAS ANTONIO ALVES VIEIRA | R\$ 320,52 | R\$ 1.243,79 | R\$ 0,00 |

| Credores | Valores | Total dos pagamentos | Saldo remanescente |
|--------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------|
| LUCAS GUAREZI DA SILVA | R\$ 1.928,44 | R\$ 0,00 | R\$ 1.928,44 |
| LUCIANO BERNARDES CARAMAO | R\$ 5.816,68 | R\$ 12.352,62 | R\$ 0,00 |
| LUCIENE CORREIA TAVERA KAMINSKI | R\$ 1.209,89 | R\$ 7.804,52 | R\$ 0,00 |
| LUCIO ROBERTO FELDMANN | R\$ 11.848,77 | R\$ 8.548,92 | R\$ 3.299,85 |
| MAIARA MENEGHETTI | R\$ 4.042,08 | R\$ 0,00 | R\$ 4.042,08 |
| MANOEL MESSIAS DE JESUS SOUZA | R\$ 2.036,08 | R\$ 0,00 | R\$ 2.036,08 |
| MARCIA CRISTINA SOMENSI BENVENUTTI | R\$ 4.209,97 | R\$ 6.007,74 | R\$ 0,00 |
| MARIA CAROLINE MORAIS | R\$ 1.227,99 | R\$ 0,00 | R\$ 1.227,99 |
| MARIA DA SILVA SANTOS | R\$ 3.176,21 | R\$ 0,00 | R\$ 3.176,21 |
| MARILENE IRACI PACE DE MELO | R\$ 4.936,69 | R\$ 0,00 | R\$ 4.936,69 |
| MARILIZA RODRIGUES | R\$ 1.746,68 | R\$ 0,00 | R\$ 1.746,68 |
| MARINILSE SALETE BOFF DE OLIVEIRA | R\$ 1.160,85 | R\$ 0,00 | R\$ 1.160,85 |
| MARINITE LOURDES COMPANHONI DA SILVA | R\$ 6.178,92 | R\$ 0,00 | R\$ 6.178,92 |
| MARISA LISBOA VIEIRA | R\$ 2.541,28 | R\$ 0,00 | R\$ 2.541,28 |
| MARIZETE DE SOUZA MELO | R\$ 2.679,89 | R\$ 7.386,04 | R\$ 0,00 |
| MARLENE GOMES CAMARGO | R\$ 1.725,48 | R\$ 9.156,63 | R\$ 0,00 |
| MATEUS FERREIRA DA ROSA | R\$ 712,20 | R\$ 0,00 | R\$ 712,20 |
| MATEUS MORINI | R\$ 10.464,78 | R\$ 0,00 | R\$ 10.464,78 |
| MATEUS TODESCHINI | R\$ 13.714,40 | R\$ 0,00 | R\$ 13.714,40 |
| MAURO ANTONIO FRANZ SISTI | R\$ 6.809,08 | R\$ 0,00 | R\$ 6.809,08 |
| MAURO VITORIO BOLSOM JUNIOR | R\$ 3.406,18 | R\$ 0,00 | R\$ 3.406,18 |
| MICAELE BECKER DE CARRICO | R\$ 4.570,80 | R\$ 0,00 | R\$ 4.570,80 |
| MICHELE DA SILVA MARQUES | R\$ 1.068,29 | R\$ 0,00 | R\$ 1.068,29 |
| MICHELE PEREIRA ARAUJO | R\$ 1.953,86 | R\$ 0,00 | R\$ 1.953,86 |
| MIGUEL FABIANO CORREA | R\$ 9.951,06 | R\$ 12.527,15 | R\$ 0,00 |
| NATANAELI GONCALVES RODRIGUES | R\$ 6.311,19 | R\$ 0,00 | R\$ 6.311,19 |
| NATIELE MELO VIEIRA | R\$ 213,68 | R\$ 0,00 | R\$ 213,68 |
| NEUSA MARIA DE FREITAS | R\$ 1.171,46 | R\$ 8.326,89 | R\$ 0,00 |
| NILTON DA SILVA CORREA JUNIOR | R\$ 4.456,23 | R\$ 7.650,75 | R\$ 0,00 |
| PATRICK DE ARRUDA SCHUSTER | R\$ 2.275,65 | R\$ 0,00 | R\$ 2.275,65 |
| PAULO ROGERIO SOARES ALVES | R\$ 3.391,49 | R\$ 0,00 | R\$ 3.391,49 |

06. Plano de Recuperação Judicial

Classe I – Créditos Trabalhistas

Na tabela abaixo, apresenta-se informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes à **Classe I – Credores Trabalhistas**:

| Credores | Valores | Total dos pagamentos | Saldo remanescente |
|---|----------------|----------------------|--------------------|
| RAFAEL MORAES SCHIRRMANN | R\$ 6.238,67 | R\$ 0,00 | R\$ 6.238,67 |
| RAFAELI TRINDADE ROSA | R\$ 2.968,01 | R\$ 0,00 | R\$ 2.968,01 |
| ROBERTO CARLOS MAIA STRAPASSON | R\$ 1.087,22 | R\$ 0,00 | R\$ 1.087,22 |
| ROGERIO PELEGRINI | R\$ 7.648,09 | R\$ 7.368,58 | R\$ 0,00 |
| RUDIMAR DE GOES FRANCO | R\$ 6.916,91 | R\$ 0,00 | R\$ 6.916,91 |
| SAMIR RACHID RAJAB | R\$ 9.437,39 | R\$ 0,00 | R\$ 9.437,39 |
| SHAYANNE FERREIRA | R\$ 5.308,44 | R\$ 3.974,62 | R\$ 1.333,82 |
| SILAS JORDON | R\$ 1.204,62 | R\$ 0,00 | R\$ 1.204,62 |
| SIMONE RODRIGUES CAVALHEIRO ARNT | R\$ 3.710,38 | R\$ 0,00 | R\$ 3.710,38 |
| SIMONE RODRIGUES GOMES | R\$ 2.730,09 | R\$ 0,00 | R\$ 2.730,09 |
| SOLAINE INES DE SOUZA MELO | R\$ 2.451,82 | R\$ 0,00 | R\$ 2.451,82 |
| SONIA SIMONI HEINZMANN WILHELM | R\$ 2.434,86 | R\$ 0,00 | R\$ 2.434,86 |
| SUELEN GODINHO LOURENCO | R\$ 5.985,55 | R\$ 0,00 | R\$ 5.985,55 |
| SUELEN ROMAN DE OLIVEIRA PEZZI | R\$ 3.558,12 | R\$ 9.349,64 | R\$ 0,00 |
| SUZANE DE SOUZA MELO | R\$ 3.260,21 | R\$ 5.709,67 | R\$ 0,00 |
| TAIS STEFENON MENDES | R\$ 2.759,00 | R\$ 3.702,89 | R\$ 0,00 |
| TEREZINHA CLESONETE PONTIN NUNES | R\$ 4.646,92 | R\$ 0,00 | R\$ 4.646,92 |
| THIAGO RAFAEL DA SILVA | R\$ 5.825,55 | R\$ 0,00 | R\$ 5.825,55 |
| TIFFANY YASMIM VARGAS DA SILVA | R\$ 3.223,52 | R\$ 0,00 | R\$ 3.223,52 |
| TREVISAN, POZZA E BURTET ADVOGADOS ASSOCIADOS | R\$ 229.792,25 | R\$ 0,00 | R\$ 229.792,25 |
| VALMIR ZANIN VIEIRA | R\$ 3.075,23 | R\$ 0,00 | R\$ 3.075,23 |
| VANDERLEIA DA SILVA BELMONTE | R\$ 5.255,85 | R\$ 0,00 | R\$ 5.255,85 |
| VANESSA GOMES ZANUNI | R\$ 2.276,06 | R\$ 0,00 | R\$ 2.276,06 |
| VIVIANE RODRIGUES | R\$ 712,20 | R\$ 0,00 | R\$ 712,20 |
| WALLACE CERQUEIRA DE SANTANA TORRES | R\$ 7.179,47 | R\$ 0,00 | R\$ 821,31 |
| WILLIAN TREVISAN | R\$ 821,31 | R\$ 0,00 | R\$ 996,36 |
| WILLYAM CAMARGO CARDOSO | R\$ 1.714,91 | R\$ 0,00 | R\$ 1.714,91 |

No que tange aos Credores Trabalhistas, com base na documentação disponibilizada pelos representantes da Recuperanda, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento de R\$ 338.083,09, permanecendo em aberto o saldo remanescente de R\$ 863.266,40.

Ainda, destaca-se que há 109 créditos trabalhistas que não houve a apresentação de nenhum tipo de documentação comprobatória, até o momento atual.

06. Plano de Recuperação Judicial

Classe III – Créditos Quirografários



Nas tabelas abaixo, apresentam-se informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes à Classe III – Credores Quirografários:

| Credores | Valores - com a aplicação de deságio | Total dos pagamentos | Saldo remanescente |
|--|--------------------------------------|----------------------|--------------------|
| ARG MANGUEIRAS LTDA | R\$ 1.529,01 | R\$ 1.798,84 | R\$ 0,00 |
| BANCO BRADESCO | R\$ 141.645,95 | R\$ 21.856,36 | R\$ 119.789,59 |
| BANCO DO BRASIL | R\$ 417.208,38 | R\$ 77.220,05 | R\$ 339.988,33 |
| BELENUS DO BRASIL S.A. | R\$ 2.952,17 | R\$ 3.473,14 | R\$ 0,00 |
| BELENUS DO BRASIL S.A. FILIAL | R\$ 1.169,28 | R\$ 1.375,62 | R\$ 0,00 |
| BELLENUS LTDA | R\$ 694,14 | R\$ 816,63 | R\$ 0,00 |
| BENTO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA | R\$ 2.033,82 | R\$ 0,00 | R\$ 2.033,82 |
| BENTO TUBOS E CONEXOES LTDA | R\$ 1.278,40 | R\$ 0,00 | R\$ 1.278,40 |
| BG FERRAMENTAS-IND. COM. IMP. E EXP. LTD | R\$ 102,85 | R\$ 121,00 | R\$ 0,00 |
| BRENNER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | R\$ 6.207,34 | R\$ 643,48 | R\$ 5.563,86 |
| CARLOS NEUJHR PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI | R\$ 480,08 | R\$ 636,28 | R\$ 0,00 |
| CLEIVA MACEDO DOS SANTOS 62784021068 | R\$ 1.449,68 | R\$ 1.921,33 | R\$ 0,00 |
| COMERCIAL AGRICOLA SAO ROQUE LTDA | R\$ 1.239,90 | R\$ 0,00 | R\$ 1.239,90 |
| COMERCIAL PROGRESSO EPIS CORREIAS E ROLAMENTOS LTDA | R\$ 1.136,62 | R\$ 1.337,20 | R\$ 0,00 |
| CONFORTO ARTEFATOS DE COURO LTDA | R\$ 2.220,88 | R\$ 2.943,45 | R\$ 0,00 |
| CONTINENTAL FERRAM. E EQUIP. LTDA | R\$ 3.380,48 | R\$ 3.977,04 | R\$ 0,00 |
| CONTROL TECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 209,21 | R\$ 0,00 | R\$ 209,21 |
| CRISTAL MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 13.238,33 | R\$ 15.574,50 | R\$ 0,00 |
| CRISTIANE VIGANO | R\$ 6.273,00 | R\$ 0,00 | R\$ 6.273,00 |
| CRISTO REI MATERIAIS ELETRICOS LTDA | R\$ 361,96 | R\$ 425,83 | R\$ 0,00 |
| DAL PIZZOL, MOURA & CIA LTDA | R\$ 1.816,59 | R\$ 0,00 | R\$ 1.816,59 |
| DIGITRON MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA | R\$ 178,50 | R\$ 0,00 | R\$ 178,50 |
| DR SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | R\$ 179,10 | R\$ 210,70 | R\$ 0,00 |
| ENGESAFETY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. | R\$ 408,00 | R\$ 0,00 | R\$ 408,00 |
| EVERTIS BRASIL PLASTICOS S/A | R\$ 39.845,64 | R\$ 4.130,44 | R\$ 35.715,20 |
| EXPRESSO APARECIDA TRANSPORTES - EIRELI | R\$ 1.104,54 | R\$ 1.189,46 | R\$ 0,00 |
| EXTRABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA | R\$ 306,17 | R\$ 405,78 | R\$ 0,00 |
| FERMAN MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 6.178,65 | R\$ 0,00 | R\$ 6.178,65 |
| FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMP DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA | R\$ 594,67 | R\$ 788,15 | R\$ 0,00 |
| FLAMEL COMERCIO DE POLIMEROS LTDA | R\$ 41.924,30 | R\$ 0,00 | R\$ 41.924,30 |
| FRAATO INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA | R\$ 6.250,05 | R\$ 7.353,00 | R\$ 0,00 |

| Credores | Valores - com a aplicação de deságio | Total dos pagamentos | Saldo remanescente |
|--|--------------------------------------|----------------------|--------------------|
| FUNILARIA JATIR ZANETTI LTDA | R\$ 1.700,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.700,00 |
| FUSOPAR PARAFUSOS LTDA | R\$ 468,13 | R\$ 620,44 | R\$ 0,00 |
| G.A. WERLANG GESTAO E AMBIENTE LTDA | R\$ 885,02 | R\$ 1.041,20 | R\$ 0,00 |
| GEMAPRO LTDA | R\$ 1.360,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 0,00 |
| GILSON RODRIGO MARQUES FLORES | R\$ 1.105,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 0,00 |
| GRAFICA SAO ROQUE LTDA | R\$ 804,44 | R\$ 0,00 | R\$ 804,44 |
| HMPC SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA | R\$ 1.197,85 | R\$ 1.587,57 | R\$ 0,00 |
| HOTEL SAN MARINO LTDA | R\$ 437,75 | R\$ 580,17 | R\$ 0,00 |
| IBAMA | R\$ 1.970,90 | R\$ 0,00 | R\$ 1.970,90 |
| IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA | R\$ 6.914,06 | R\$ 8.134,19 | R\$ 0,00 |
| IMPRETEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA | R\$ 1.615,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.615,00 |
| INCOE INTERNACIONAL BRASIL LTDA | R\$ 902,08 | R\$ 1.195,57 | R\$ 0,00 |
| INGERSOLL-RAND COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO | R\$ 41.480,00 | R\$ 4.299,87 | R\$ 37.180,13 |
| INVERNIZZI LAVAGEM LTDA. | R\$ 255,00 | R\$ 0,00 | R\$ 255,00 |
| KELMACK INDUSTRIA QUIMICA LTDA | R\$ 13.454,45 | R\$ 0,00 | R\$ 13.454,45 |
| LF DA SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA | R\$ 325,34 | R\$ 382,75 | R\$ 0,00 |
| LIMPACTO COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 1.521,67 | R\$ 1.790,20 | R\$ 0,00 |
| LL PLUS COMERCIO E SERVICOS EM ELETROROTATIVOS LTDA | R\$ 1.570,35 | R\$ 0,00 | R\$ 1.570,35 |
| LSA GROUP TRANSPORTES DE CARGAS E SERVICOS LTDA | R\$ 1.446,70 | R\$ 0,00 | R\$ 1.446,70 |
| LUDFOR ENERGIA LTDA | R\$ 3.071,24 | R\$ 4.070,47 | R\$ 0,00 |
| MA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA | R\$ 37.400,00 | R\$ 0,00 | R\$ 37.400,00 |
| MAJUSEG COMERCIO DE ABRASIVOS E MATERIAL DE SEGURANCA | R\$ 1.277,87 | R\$ 1.693,63 | R\$ 0,00 |
| MASTERFLAKE IND RECICLAGEM LTDA | R\$ 179.717,37 | R\$ 601,38 | R\$ 179.115,99 |
| MASTERPACK IND. DE PLASTICOS LTDA | R\$ 7.650,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.650,00 |
| MECANOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI | R\$ 35.445,00 | R\$ 3.674,30 | R\$ 31.770,70 |
| MERCADO DE ALIMENTOS GREPAR LTDA | R\$ 234,09 | R\$ 0,00 | R\$ 234,09 |
| METALTHAGA IND.E COM.METAIS LTDA | R\$ 3.173,70 | R\$ 3.733,77 | R\$ 0,00 |
| METALURGICA ARTEFER LTDA | R\$ 8.500,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO | R\$ 573.750,00 | R\$ 30.336,64 | R\$ 543.413,36 |
| N H PLAST EIRELI | R\$ 5.610,00 | R\$ 6.600,00 | R\$ 0,00 |
| NOBRECASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | R\$ 565,25 | R\$ 665,00 | R\$ 0,00 |

06. Plano de Recuperação Judicial

Classe III – Créditos Quirografários

Nas tabelas abaixo, apresentam-se informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes à Classe III – Credores Quirografários:

| Credores | Valores - com a aplicação de deságio | Total dos pagamentos | Saldo remanescente |
|--|--------------------------------------|----------------------|--------------------|
| NRE COMERCIO DE METAIS LTDA | R\$ 906,37 | R\$ 0,00 | R\$ 906,37 |
| OILBRAS INDUSTRIA BRASILEIRA DE OLEOS E ADITIVOS QUIMICOS LT | R\$ 538,90 | R\$ 634,00 | R\$ 0,00 |
| PARCERIA SISTEMAS LTDA | R\$ 1.474,80 | R\$ 1.954,63 | R\$ 0,00 |
| PAULO CESAR COLLE | R\$ 3.088,05 | R\$ 0,00 | R\$ 3.088,05 |
| PIANO AUTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA | R\$ 2.054,31 | R\$ 2.416,84 | R\$ 0,00 |
| PLASTAK COMERCIO DE PLASTICOS E TRANSPORTE LTDA | R\$ 13.260,00 | R\$ 1.374,55 | R\$ 11.885,45 |
| POLIMEX COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA | R\$ 14.186,29 | R\$ 16.689,75 | R\$ 0,00 |
| PROFILI INDUSTRIA DE LAMINAS E ACESSORIOS GRAFICOS LTDA | R\$ 1.414,26 | R\$ 1.874,39 | R\$ 0,00 |
| PROMOB SOFTWARES S.A | R\$ 8.094,87 | R\$ 839,14 | R\$ 7.255,73 |
| PS DISTRIBUIDORA DE CORREIAS LTDA | R\$ 3.988,92 | R\$ 4.692,85 | R\$ 0,00 |
| QUALITÁ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA | R\$ 2.131,80 | R\$ 0,00 | R\$ 2.131,80 |
| QUIMPIL QUIMICA INDUSTRIAL PIRACICABANA LTDA | R\$ 10.410,07 | R\$ 1.079,11 | R\$ 9.330,96 |
| RA BERTOLDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 801,03 | R\$ 0,00 | R\$ 801,03 |
| RADAX DO BRASIL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | R\$ 586,76 | R\$ 690,31 | R\$ 0,00 |
| RAIO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | R\$ 5.464,65 | R\$ 6.429,00 | R\$ 0,00 |
| RAPIDO XAPURI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA | R\$ 6.757,25 | R\$ 0,00 | R\$ 6.757,25 |
| REAL CENTER MATERIAIS E EQUIP. ELETR. LTDA | R\$ 12.408,10 | R\$ 14.597,76 | R\$ 0,00 |
| RECICLATUDO - COLETA SELETIVA LTDA | R\$ 10.627,38 | R\$ 12.502,80 | R\$ 0,00 |
| RESISTENCIAS FARROUPILHA LTDA | R\$ 7.265,80 | R\$ 8.548,00 | R\$ 0,00 |
| REYPEL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA | R\$ 624,04 | R\$ 734,16 | R\$ 0,00 |
| ROCAAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA | R\$ 10.200,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 0,00 |
| ROMACO COMERCIAL IMPORTADORA DE ROLAMENTOS LTDA | R\$ 2.117,72 | R\$ 2.806,72 | R\$ 0,00 |
| SENDI CARELLI | R\$ 161,67 | R\$ 0,00 | R\$ 161,67 |
| SERMAX INDUSTRIA METAL MECANICA LTDA | R\$ 1.768,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.768,00 |
| SIMPLAVI -SIND.DAS INDS.DE.MAT.PLASTICO DO VALE DOS VINHEDOS | R\$ 19.815,35 | R\$ 2.054,07 | R\$ 17.761,28 |
| SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA | R\$ 16.831,43 | R\$ 1.744,78 | R\$ 15.086,65 |
| SUL POLIMEROS PLASTICOSEIRELI | R\$ 9.032,10 | R\$ 10.626,00 | R\$ 0,00 |
| SULMOVEIS TRANSPORTES LTDA | R\$ 256,50 | R\$ 339,95 | R\$ 0,00 |
| SUPERCOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PIGMENTOS PLASTICOS LTDA | R\$ 373,60 | R\$ 495,15 | R\$ 0,00 |
| SUSIPLAST IND DE EMB PLASTICAS LTDA | R\$ 2.238,60 | R\$ 2.966,94 | R\$ 0,00 |
| TCS INDUSTRIA METALURGICA LTDA | R\$ 4.953,36 | R\$ 389,39 | R\$ 4.563,97 |

| Credores | Valores | Total dos pagamentos | Saldo remanescente |
|--|----------------|----------------------|--------------------|
| TEMPERA GAUCHA TRATAMENTO TERMICO DE MET | R\$ 171,70 | R\$ 227,56 | R\$ 0,00 |
| TIBRE INDUSTRIA METALURGICA LTDA | R\$ 1.609,36 | R\$ 2.132,96 | R\$ 0,00 |
| TONELLO & TONELLO COMERCIO DE GASES LTDA | R\$ 374,85 | R\$ 441,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 222.862,73 | R\$ 262.191,45 | R\$ 0,00 |
| TRANSPORTADORA RAVANELLO LTDA | R\$ 9.200,11 | R\$ 10.823,66 | R\$ 0,00 |
| TRANSPORTES BIANO EIRELI | R\$ 8.513,61 | R\$ 882,54 | R\$ 7.631,07 |
| TRANSPORTES DUMAR LTDA | R\$ 1.506,10 | R\$ 1.996,11 | R\$ 0,00 |
| TRANSPORTES GIOELE LTDA | R\$ 289,00 | R\$ 0,00 | R\$ 289,00 |
| TRANSPORTES MOBILINE EIRELI | R\$ 127,56 | R\$ 150,07 | R\$ 0,00 |
| TROMBINI EMBALAGENS S/A | R\$ 46.595,77 | R\$ 0,00 | R\$ 46.595,77 |
| UMINUM SYSTEMS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 1.666,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.666,00 |
| VERSATIL COM DE TINTAS LTDA | R\$ 1.362,08 | R\$ 1.602,45 | R\$ 0,00 |
| WATER QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | R\$ 2.851,75 | R\$ 3.355,00 | R\$ 0,00 |
| WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA | R\$ 846,91 | R\$ 1.122,45 | R\$ 0,00 |
| ACOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 5.633,69 | R\$ 6.627,87 | R\$ 0,00 |

Com base nas tabelas apresentadas, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento de R\$ 632.138,84, no que tange aos Credores Quirografários (Classe III), permanecendo em aberto o saldo remanescente de R\$ 1.559.858,48 (com aplicação de deságio). Destaca-se que os pagamentos não estão sendo realizados mensalmente, de acordo com os documentos recebidos até o presente momento.

Ainda, destaca-se que há 31 créditos quirografários que não houve a apresentação de nenhum tipo de documentação comprobatória, até o momento atual.



06. Plano de Recuperação Judicial

Classe IV – Créditos ME/EPP

Na tabela abaixo, apresenta-se informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes à **Classe IV – Credores ME/EPP**:

| Credores | Valores - com a aplicação de deságio | Total dos pagamentos | Saldo remanescente |
|---|--------------------------------------|----------------------|--------------------|
| ALEXANDRE GABARDO LAZZARI - ME | R\$ 956,25 | R\$ 0,00 | R\$ 956,25 |
| CAPACITAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME | R\$ 2.499,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.499,00 |
| CASSIANO KRONHARDT - ME | R\$ 2.982,65 | R\$ 0,00 | R\$ 2.982,65 |
| DA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME | R\$ 1.894,65 | R\$ 0,00 | R\$ 1.894,65 |
| G DALMINA ME | R\$ 5.283,64 | R\$ 415,35 | R\$ 4.868,29 |
| GARZIERA PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME - | R\$ 1.870,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.870,00 |
| LD TRANSPORTES E COMERCIO LTDA-ME | R\$ 6.785,01 | R\$ 0,00 | R\$ 6.785,01 |
| M.JU CONFECCAO E COMERCIO DE EQUI. DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA-ME | R\$ 1.008,02 | R\$ 1.335,98 | R\$ 0,00 |
| MARCON & NOBRE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EVENTOS LTDA. | R\$ 179,35 | R\$ 237,70 | R\$ 0,00 |
| RAIO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME | R\$ 5.950,00 | R\$ 159,01 | R\$ 0,00 |
| SILIPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI - EPP | R\$ 8.211,00 | R\$ 851,14 | R\$ 7.359,86 |
| SPRAY TECNOLOGIA EM PINTURA LTDA EPP | R\$ 2.148,80 | R\$ 0,00 | R\$ 2.148,80 |
| T F T PET NOVA ALVORADA LTDA EPP | R\$ 363.431,76 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRB CARTUCHOS DE IMPRESSAO LTDA EPP | R\$ 723,34 | R\$ 0,00 | R\$ 723,34 |

Na tabela acima, apresenta-se informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes à **Classe IV (ME/EPP)**.

Com base na tabela apresentada, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento de R\$ 437.406,95, no que tange aos Credores ME/EPP (Classe IV), permanecendo em aberto o saldo remanescente de R\$ 32.087,85 (com aplicação de deságio). **Destaca-se que os pagamentos não estão sendo realizados mensalmente, de acordo com os documentos recebidos até o presente momento.**

Ainda, destaca-se que há 8 créditos ME/EPP que não houve a apresentação de nenhum tipo de documentação comprobatória, até o momento atual.



07. Considerações Finais

Diante do exposto a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **março/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) postular a intimação da Recuperanda para que apresente esclarecimentos acerca do eventual descumprimento do Plano de Recuperação Judicial;
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 30 de abril de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

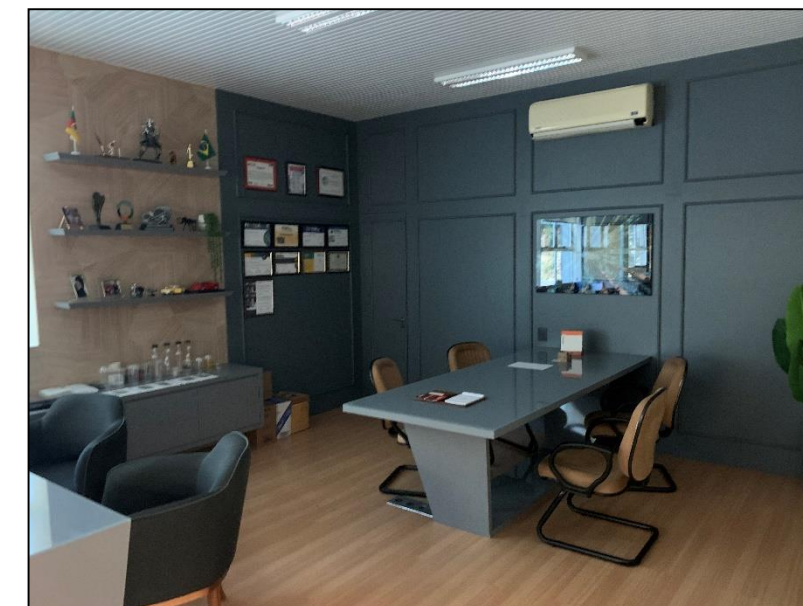
Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



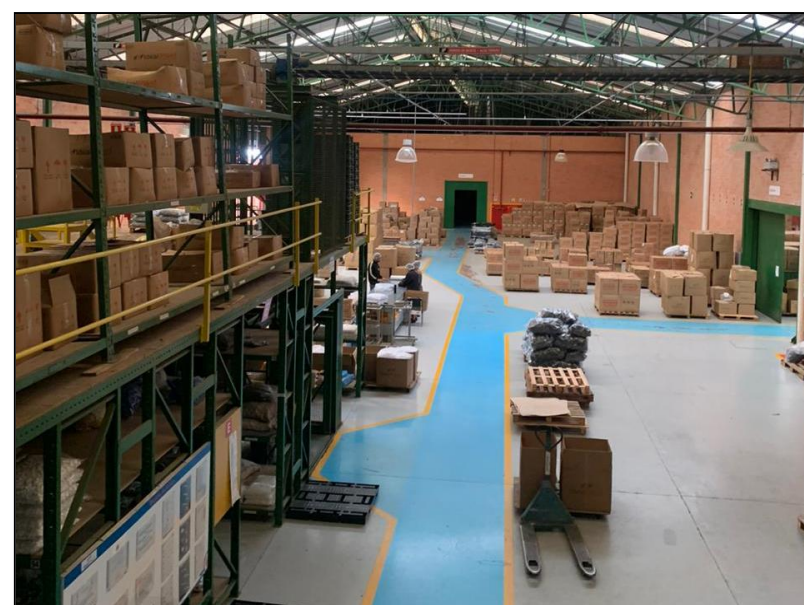
01. Parte externa da sede



02. Entrada da área de produção



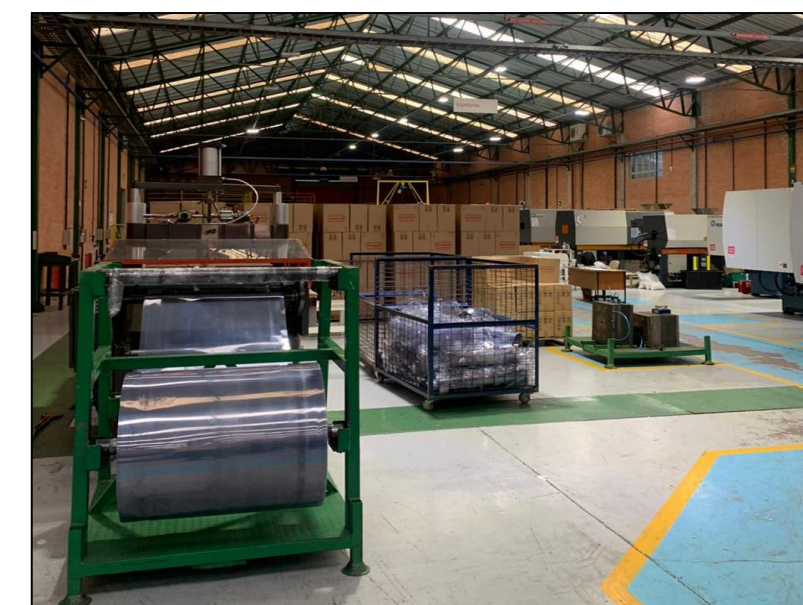
03. Área administrativa



04. Produtos prontos para a expedição



05. Produtos prontos para a expedição



06. Maquinário



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br